PORTARIA Nº 2.498/2022

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DE VEREADORES A BRASÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em meu favor e dos Vereadores Cleuber Michirra, Dão Santana e Valdo Tora quatro diárias e inscrição, conforme Lei nº 1.543/2019, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participar do curso "Lei de Responsabilidade Fiscal e o Novo Regime Fiscal" destinado a Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores do Executivo e Legislativo, a realizar-se nos dias 8 a 11 de março de 2022.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 8 a 11 de março de 2022, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 7 de março de 2022.

Vereador DONIZETE CALDEIRA
Presidente